

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1399 de 21/07/2000

LEI Nº 5706/00
de 11 de julho de 2000

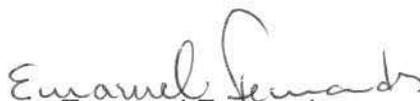
Denomina a área de lazer entre as ruas dos Mecânicos e dos Pintores, no Parque Novo Horizonte, de Praça de Esportes Gonçalo Alves Ferreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

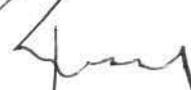
Art. 1º. Fica a área de lazer localizada entre as ruas dos Mecânicos e dos Pintores, no Parque Novo Horizonte, denominada de Praça de Esportes Gonçalo Alves Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

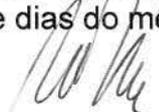
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 160/00 de autoria do Vereador Jairo Pintos)